



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Decreto Legislativo nº 03/08.

“Dispõe sobre o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC 002777/026/05, que emitiu parecer desfavorável as Contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, do exercício de 2005.”

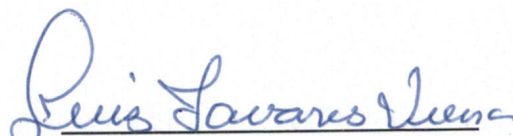
Luiz Tavares Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


Faz Saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Agosto de 2008, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

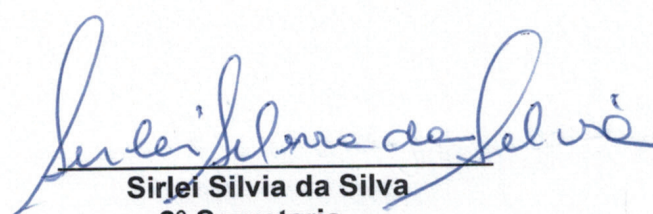
Artigo 1º:- Fica mantido o Parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, referente ao exercício de 2005, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 002777/026/05.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

“Câmara Municipal de Sarapuí”
Em, 07 de Agosto de 2008.


Luiz Tavares Vieira
Presidente


Wellington de Lara
1º Secretário


Sirlei Silvia da Silva
2º Secretária